



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA  
EM 03 DE MAIO DE 2.017**

**ATA Nº 004/2.017**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Neide dos Santos Moraes Vieira e Doriel Nilton Cesar; em reunião ordinária, que teve início às 08h:30min, tendo como pauta: **Parecer Técnico do Conselho Fiscal referente ao 1º Bimestre de 2.017; Apresentação do Relatório Analítico dos Investimentos – Fevereiro 2017; Balancetes da Receita e da Despesa referente ao bimestre de janeiro e fevereiro de 2.017; outros.** Dando início à reunião foi entregue aos conselheiros presentes as cópias do Parecer Técnico do Conselho Fiscal, aprovando as contas do Bimestre janeiro e fevereiro de 2.017, Anexo I a esta Ata, juntamente com os relatórios da receita e da despesa referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2.017, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo II, e o relatório Analítico dos Investimentos, Anexo III, para análise do referido Conselho. O senhor presidente solicitou a presença da Sra. Agnes da contabilidade para que esclarece uma dúvida sobre o saldo do balancete da receita e da despesa, pois os valores das contas aplicação eram diferentes. A sra. Agnes esclareceu aos conselheiros que o “total Geral” são iguais, porém o saldo de aplicação no relatório do balancete da receita é referente ao exercício anterior, e no relatório da despesa refere-se a fevereiro. Após os esclarecimentos, leitura e Análise dos referidos documentos o senhor presidente do Conselho Administrativo questiona se há alguma dúvida, e não havendo, colocou em votação, sendo o Parecer Técnico das Contas do 1º Bimestre de 2.017 aprovadas pelos membros presentes. Com a palavra o senhor presidente sugere aos membros do conselho que sejam retomadas as discussões sobre as alterações da Lei 1.472, para isso marcar uma reunião para que seja analisado a minuta aprovada



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



anteriormente, sendo a proposta aprovada pelos presentes e marcada a reunião para o dia 10 de maio (quarta-feira), as 09 horas da manhã, na sede do IPREJAN. O senhor presidente sugere ainda que seja providenciado um crachá para identificação dos conselheiros do IPREJAN, para que possam ser identificados nos órgãos públicos municipais, sendo a sugestão aprovada pelos conselheiros. O senhor Presidente deixou a palavra em aberto, e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

**ATANILTON CARVALHO DA CUNHA** – Presidente C. Administrativo \_\_\_\_\_

**RENATA DOS SANTOS** – Vice-Presidente C. Administrativo \_\_\_\_\_

**DORIEL NILTON CESAR** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

**NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

**SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

Ausentes:

**SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS** – Membro C. Administrativo

**SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA** – Secretaria C. Administrativo